



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0208/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para elaborar Proposta e Emenda Constitucional para inclusão da OAB no planejamento orçamentário do Poder Judiciário** e nomear para sua composição, como **Presidente**, o advogado – Daniel Cardoso de Moraes, OAB/BA nº 22.868; e, como membros, o advogado Fabrício Caldas Barros de Sales, OAB/BA nº 36.892; e, Leonellea Pereira, OAB/BA nº 32.346.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 5 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA